



5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2021

Dispensa de Licitação nº 59/2021

Processo: 7781/2021

Reajuste: 2,76%

Valor Total Reajustado: R\$ 3.623,40

Valor Mensal Atualizado: R\$ 11.262,90

Valor Total do Contrato: R\$ 135.154,80

Fundamento: Arts. 57, § 4º, e 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura do Município de Mauá e os locadores Elígio José Redivo e Pérola Maria Udovic Redivo, para prorrogação excepcional de prazo com reajuste referente a locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 563, Vila Guarani, destinado a instalação do CAPS Infantil.

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde Srª Eliene de Paula Pinto, e, de outro lado, os locadores Sr. Elígio José Redivo, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF nº [REDACTED], e Pérola Maria Udovic Redivo, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida Dr. Cesário Bastos, nº 365 apto 162 - Vila Bastos - Santo André - SP – 09040-330, devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº: 7781/2021, resolvem ADITAR o Contrato de nº 057/2021, conforme o disposto no artigo 57, § 4º, e 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato é prorrogado excepcionalmente por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 25/08/2026 a encerrar-se em 24/08/2027, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 867/868, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato também é aditado em 2,76%, conforme IGPM/FGV. O valor do presente aditamento, considerando a prorrogação e o reajuste é de R\$ 3.623,40 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), passando o valor mensal: R\$ 11.262,90 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), e o valor total do contrato para R\$ 135.154,80 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta



centavos), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica e empenho conforme tabela abaixo, sendo o restante prenotado para o exercício de 2027.

Empenho	Programa	Rubrica	Fonte	Unidade
14168/2026	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.36.15.00.00.00	0001	SS
14169/2026	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.36.15.00.00.00	0001	SS

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 867/868, concordância dos locadores às fls. 844 e autorização de fls. 917.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo terá vigência na forma como dispõe a Cláusula Primeira, e o ato deverá ser publicado no Diário Oficial.

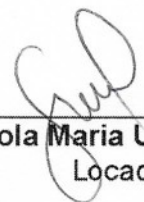
CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 914, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.



Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde
LOCATÁRIA

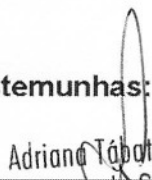


Eligio José Redivo
Locador



Pérola Maria Udovic Redivo
Locador

Testemunhas:



Adriano Tábata S. Moreira
Gerente de Saúde Mental
Nome



Jorge Luiz Silva Vieira
Gerente de Saúde Mental
Atenção Primária à Saúde
Nome



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Mauá

LOCADOR: Elígio José Redivo e Pérola Maria Udovic Redivo

CONTRATO Nº: 057/2021 – 5º Aditamento

OBJETO: Prorrogação excepcional de prazo com reajuste referente a locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 563, Vila Guarani, destinado a instalação do CAPS Infantil.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 24 de agosto de 2026



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (Dispensado trata-se de Aditamento)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

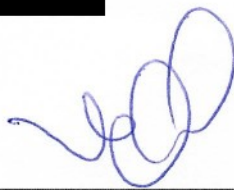
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo locatário:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [REDACTED]

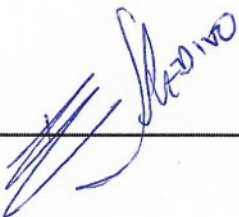
Assinatura:  _____

Pelo Locador:

Nome: Elígio José Redivo

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

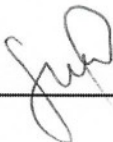
Assinatura:  _____

Pelo Locador:

Nome: Pérola Maria Udovic Redivo

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura:  _____

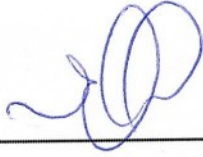


ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Paulo Cezar da Silva

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

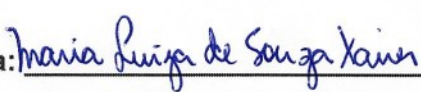
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Maria Luiza de Souza Xavier

Cargo: Enfermeira

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98

LOCADOR: Elígio José Redivo e Pérola Maria Udovic Redivo

CPF Nº: 998.634.058-68 e 008.522.568-17

CONTRATO Nº: 057/2021 – 5º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 24/agosto/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Prorrogação excepcional de prazo com reajuste referente a locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 563, Vila Guarani, destinado a instalação do CAPS Infantil.

VALOR (R\$): 135.154,80

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 24 de agosto de 2026

RESPONSÁVEL

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

ASSINATURA: _____